



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Município de Mutum, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos de **Guarda Patrimonial (substituto), Nutricionista, Agente Comunitario de Saúde Imbiruçu, para atender as diversas secretarias**, além de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DOS CARGOS

| 1.1 – DO CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL | |
|--------------------------------------|---|
| PRÉ-REQUISITOS: | Ensino Fundamental |
| VENCIMENTO MENSAL: | R\$ 1.212,00(Um mil duzentos e doze) |
| CARGA HORÁRIA: | 40 (quarenta) horas semanais |
| VAGA: | 01 (uma) vaga |
| LOCALIDADE: | 01 - A critério da administração. |
| ATRIBUIÇÕES: | I - realizar trabalhos de guarda de bens públicos, móveis, imóveis e jardins; II - controlar a entrada e saída de veículos e volumes; III - abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; IV - fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; V - vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-los ou comunicá-los a eletricitas encarregados de sua reparação; VI - investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; VII - executar serviços de vigilância; VIII - executar serviços de portaria e atendimento ao público; IX - desempenhar tarefas afins. |

| 1.2 – NUTRICIONISTA | |
|----------------------------|---|
| PRÉ-REQUISITOS: | Ensino Superior + Registro no CRN |
| VENCIMENTO MENSAL: | R\$ 1.267,20 (Mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) |
| CARGA HORÁRIA: | 40 (quarenta) horas semanais |
| VAGA: | 01 (uma) vaga |
| LOCALIDADE: | 01 - A critério da administração. |
| ATRIBUIÇÕES: | <p>I - elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população;</p> <p>II - propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros;</p> <p>III - elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil;</p> <p>IV - prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes;</p> <p>V - orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos;</p> <p>VI - recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e lactentes;</p> <p>VII - sugerir a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos;</p> <p>VIII - verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares;</p> <p>IX - difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares;</p> <p>X - elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;</p> <p>XI - desempenhar tarefas afins.</p> |

| 1.3 – DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF (PSF IMBIRUÇU) | |
|---|---|
| PRÉ-REQUISITOS | Ensino fundamental completo; Residir na área da Comunidade pertencente ao PSF em que atuará desde adata da publicação do edital do Processo Seletivo Público; Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. |
| VENCIMENTO MENSAL | R\$1.550,00(Um mil, quinhentos e cinquenta reais) |
| CARGA HORÁRIA | 40 horas semanais |
| VAGA | 01(vaga) |
| LOCALIDADE | Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutum, PSF Vila Norberto. |
| ATRIBUIÇÕES | <p>Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;</p> <p>Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;</p> <p>Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;</p> <p>Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; Realizar mapeamento;</p> <p>Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco;</p> <p>Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde,</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;</p> <p>Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;</p> <p>Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;</p> <p>Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;</p> <p>Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;</p> <p>Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, que possam ser potencializados pelas equipes;</p> <p>Participar em caráter excepcional de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação do setor responsável;</p> <p>Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p> |
|--|---|

2- DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo simplificado para contratação de **(01) Guarda Patrimonial Substituto e (01) Nutricionista (01) Agente Comunitario de Saúde**, para atuarem a partir de 11 de fevereiro de 2022, pelo prazo de até 06 meses, podendo ter o contrato renovado por igual período e/ ou até a realização e conclusão do Concurso Público.

2.2 Os profissionais selecionados atuarão na diversas secretarias do município, nos locais acima determinados.

2.3 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos.

3- **DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS**

3.1 A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **07 ate dia 09 de Fevereiro/2022**, no horário de 13:00às 17 horas.

3.2 A entrevista devera ser feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178 Centro – Mutum, MG, nos dias **10 de fevereiro/2022**, no horário de a partir das 17:00 horas por ordem de chegada com todos os inscritos.

3.3 O Não comparecimento para entrevista desclassifica o candidato.

3.4 São condições para a inscrição:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

3.5 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do comprovante de escolaridade (diploma, ou certificado, ou histórico escolar, ou declaração);
- c) comprovante de residência;
- d) comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira profissional/ ou de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;
- e) Currículo com foto.

4- DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

- a) ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) entrevista
- c) Currículo

4.2 A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

6-DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada no dia 10/02/2022, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site www.mutummg.gov.br.

7-

DO RECURSO

7.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados.**

7.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

7.3 Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.

7.4 Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

8-

DA CHAMADA

8.1 A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum nos dias **10/02/2022** a partir das 18 horas, de acordo com a classificação que será divulgada no mural da SEMAD, e ou no site **www.mutum.mg.gov.br** .

8.2 A chamada será feita de acordo com a classificação do candidato.

9-DA CONTRATAÇÃO

9.1 A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital.

10-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.

10.3.1 O profissional que não apresentar um bom desempenho de suas funções será substituído, de acordo com a lista de classificação.

Mutum, 04 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO MARTINS

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 004/2022**

| | | | |
|-------------------------|--|--------|-------------|
| Nº DA INSCRIÇÃO: | QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE: | | |
| | CARGO/ÁREA: | | |
| Nome Completo: | | | |
| Endereço: | | | N.º: |
| Bairro: | Telefone: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: | |
| Data de Nascimento: | Sexo: | | M () F () |
| RG: | CPF: | | |
| Título de Eleitor: | Zona: | Seção: | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | | |

Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo o presente.

Mutum/MG, ____/____/2022.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º
004/2022**

| |
|--|
| PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º: |
| NOME DO CANDIDATO: |
| CARGO: |
| QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE: |

Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo o presente.

Mutum/MG, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato